



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.099/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 086/2018 – PMU.

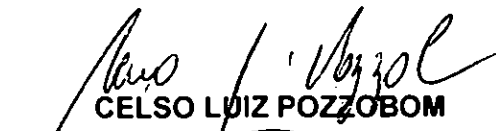
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

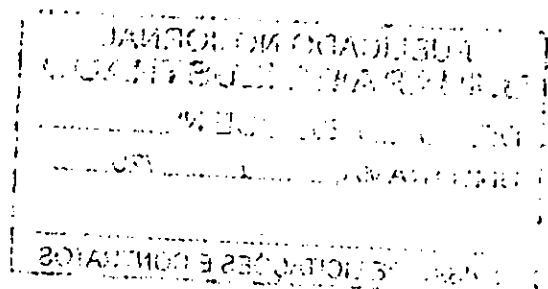
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 086/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, que serão servidos durante o coffee break, realizado em eventos institucionais da Secretaria de Educação, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **PANIFICADORA PONTUAL LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 03 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretaria de Administração Designado



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05/10/18 DE Nº 11304
UMUARAMA 05/10/18
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS